

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 20210411 – PREGÃO Nº080/2021-PE
CONTRATADA: DEVA VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PAPA LIXO

Solicitamos que seja prorrogado o contrato nº 20210411, parte integrante do Edital nº 080/2021-PE da empresa **DEVA VEICULOS LTDA**, referente a aquisição de Caminhão Papa Lixo para uso na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Após análise por esta secretaria na solicitação da empresa, onde a mesma justifica o pedido de prorrogação do contrato citado, informamos que estamos de acordo com a prorrogação do contrato até a data de 02 de novembro do corrente ano para que a empresa possa entregar o veículo sem prejuízo para ambos.



Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 014/2021

Betim, 13 de outubro de 2022

A

Itaituba Pará

Ref. Pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega.**Contrato nº: 20210411 | Solicitação de empenho nº 202100001 | Pregão nº 80/2021**

Prezados Senhores,

A DEVA VEICULOS LTDA, EMPRESA BRASILEIRA ESTABELECIDÀ RUA TEONILIO NIQUINI, Nº 32, BAIRRO DIST. IND. JARDIM PIEMONT SUL, BETIM – MG, CEP: 32.669-700; vem respeitosamente perante V.Sas., solicitar PRORROGAÇÃO no prazo de entrega, conforme relatamos abaixo:

Ciente do prazo de entrega estipulado em contrato de 90 dias após emissão da ordem de fornecimento, iniciamos a fase de produção e entrega do bem.

Todavia como é de conhecimento público e notório, desde o início da PANDEMIA a partir de Mar/2020 o comportamento no mercado por parte das empresas fornecedoras de insumos, peças e matérias-primas tem prejudicado de sobremaneira a concessionários. Apesar do momento pandêmico ter reduzido consideravelmente, ainda estamos sofrendo com as consequências uma vez que o mercado ainda não conseguiu se recompor como antes, desta forma os fabricantes de peças e acessórios tem ainda sofrido com escassez e falta de peças para fabricação dos veículos, desta forma sendo forçados a lidar com reprogramações nas entregas de pedidos anteriormente contratados com prazos menores.

Temos durante este ano de 2022 atuado arduamente junto a fabricante para assim poder atender os nossos fornecimentos.

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. A DEVA VEICULOS LTDA não se responsabiliza por erros de transcrição ou por danos decorrentes do uso deste documento. A DEVA VEICULOS LTDA não se responsabiliza por danos decorrentes do uso deste documento.

Sendo assim, diante dos fatos acima mencionados, para que possamos solucionar essa pendência, pedimos a compreensão do órgão em aceitar nosso pedido de prorrogação do prazo para mais 20 dias com vencimento previsto para 02/11/2022.

Ressaltamos que haverá total empenho de todos nossos colaboradores e fornecedores em tentar minimizar esse prazo, mas solicitamos sua especial atenção e compreensão.

Aguardamos a anuência, inclusive sem nos penalizar por esta ocorrência.

No aguardo de seu posicionamento, agradecemos antecipadamente.



ABNER SALDANHA DE REZENDE
Gerente de Vendas ao Governo
DEVA VEICULOS LTDA

